

Portaria N: 110/69

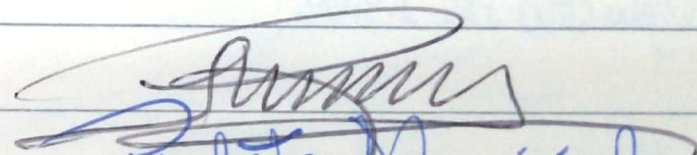
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Sebastião Batista Neto, operário desta Municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1.969, a partir do dia 13 de dezembro de 1.969.

em 23 de dezembro de 1.969.

Cabinele do Prefeito Municipal de Ibiti,


Prefeito Municipal